



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 06 - 04 DE MAIO DE 2026

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE VACINAÇÃO NO CONTEXTO DE ENCHENTES/INUNDAÇÕES

O Núcleo Estadual de Imunizações apresenta as indicações de vacinação prioritárias e temporárias no contexto da emergência causada por enchentes e inundações nos municípios paraibanos.

Essas recomendações têm como principal objetivo **proteger as pessoas que se encontram em abrigos, especialmente aquelas que tiveram contato com águas de enchentes, além de profissionais, socorristas e voluntários envolvidos nas ações de resgate e assistência.** A medida busca minimizar o risco de ocorrência de doenças imunopreveníveis nesse cenário.

Diante da necessidade de proteger a população contra as doenças imunopreveníveis por vacinação, neste momento, recomenda priorizar as seguintes vacinações:

- Contra a influenza;
- Contra a covid-19;
- Contra o tétano, por meio da administração das vacinas dupla adulto (dT), Penta (DTP/Hib/HB), DTP e dTpa;
- Contra hepatite A;
- Contra raiva.

Estas vacinas devem ser administradas seguindo as indicações já estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação e documentos normativos do Ministério da Saúde, conforme descrito a seguir:

1. VACINA INFLUENZA

Para a vacinação contra a influenza, deve-se adotar a estratégia de vacinação extramuros em abrigos, para todas as pessoas acima dos 6 meses.

- **Público-alvo:** indivíduos acima de 6 meses
- **Estratégia Vacinal:**
 - a. Abrigados: adotar a estratégia de vacinação extramuros em abrigos
 - b. Socorristas (profissionais e voluntários)



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

2. VACINAS COVID-19

- **Público-alvo:** indivíduos entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinados ou com esquema vacinal incompleto, de acordo com a faixa etária, para vacinação de rotina. A vacina COVID-19 também está indicada para Grupos Prioritários. **Excepcionalmente, estão incluídos como grupos prioritários aqueles que se encontram em abrigamentos e socorristas profissionais e voluntários.**
- **Estratégia Vacinal:**
 - a. Abrigados: adotar a estratégia de vacinação extramuros em abrigos.
 - b. Socorristas (profissionais e voluntários): disponibilizar as doses de vacina na modalidade extramuros.

3. VACINAS COM COMPONENTE TETÂNICO: as vacinas penta (difteria/tétano/coqueluche/hepatite B/Haemophilus influenzae B), DTP (difteria/tétano/coqueluche), dupla adulto - dT (difteria/tétano) e dTpa (difteria/tétano/coqueluche acelular), podem ser usadas de acordo com as recomendações do PNI.

- **Público-alvo:** Socorristas, população resgatada com ferimentos, gestantes abrigadas (dTpa a partir de 20 semanas), puérperas até 45 dias pós-parto (caso não vacinadas durante o período gestacional), são considerados grupos prioritários e **devem receber uma dose de reforço antitetânico se não tiverem sido vacinados contra o tétano nos últimos 5 anos, ou na indisponibilidade de verificação de registro vacinal.**
- **Estratégia Vacinal:**
 - a. Socorristas (profissionais e voluntários): disponibilizar as doses de vacina na modalidade extramuros, nos pontos estratégicos de socorro às vítimas de enchentes.
 - b. População resgatada com ferimentos: buscar as unidades de saúde para avaliação clínica e realização da vacinação e soro, se necessário.
 - c. Gestantes abrigadas: utilizar a estratégia de vacinação extramuros nos abrigos para vacinação das gestantes acima da 20 semana, com dTpa.



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

OBTERVAÇÃO 1: As crianças menores de 7 anos devem ter suas cadernetas de vacinação avaliadas e na ausência de doses da vacina pentavalente, recomenda-se atualizar a situação vacinal seguindo o esquema de 3 doses, com intervalos de 60 dias.

OBTERVAÇÃO 2: A vacina dT (dupla adulto) é indicada a partir de 7 anos de idade, para atualização do esquema básico contra difteria e tétano e para doses de reforços. O esquema básico deve ser composto por 3 doses de vacinas contendo os toxoides diftérico e tetânico. Após o esquema primário realizar 1 dose de reforço a cada 10 anos. Em casos de exposição a risco de difteria ou tétano, o reforço deve ser antecipado para 5 anos.

4. VACINA HEPATITE A

- **Público-alvo:**

a. Crianças: Conforme Calendário Nacional de vacinação, de 15 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias);

b. Pessoas com condições clínicas especiais – seguir as orientações do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE):

- ✓ Hepatopatas crônicas de qualquer etiologia (incluindo portadores de VHC)
- ✓ Portadores crônicos de VHB
- ✓ Coagulopatias
- ✓ Pessoas vivendo com HIV/aids
- ✓ Imunodepressão (por doença ou terapêutica)
- ✓ Doenças de depósito
- ✓ Fibrose cística (mucoviscidose)
- ✓ Trissomias
- ✓ Candidatos a transplante de órgão sólido
- ✓ Transplantados de órgão sólido
- ✓ Transplante de células-tronco hematopoiéticas (THCT)
- ✓ Doadores de órgão sólido ou células-tronco hematopoiéticas



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas

c. Bloqueio vacinal em caso de surto, para população de 10 anos ou mais, em abrigo, a partir de 2 casos confirmados laboratorialmente no mesmo abrigo.

5. VACINA RAIVA HUMANA

- **Indicação:** a vacina raiva (inativada) é indicada para a profilaxia da raiva humana. A normatização e a administração da vacina raiva (inativada) se dá nas seguintes situações:
 - ✓ **Pré-exposição:** indicada para pessoas com risco de exposição permanente ao vírus, durante atividades ocupacionais, como: médicos veterinários e outros profissionais que atuam constantemente sob risco de exposição ao vírus rábico (zootecnistas, agrônomos, biólogos, funcionários de zoológicos/ parques ambientais, espeleólogos), estudantes de medicina veterinária e estudantes que atuam em captura e manejo de mamíferos silvestres potencialmente transmissores da raiva e ainda para pessoas com risco de exposição ocasional ao vírus, como turistas que viajam para áreas endêmicas ou epidêmicas com risco de transmissão de raiva.

OBSERVAÇÃO: A indicação passa a incluir os grupos de resgate e de atendimento aos animais, pessoas/voluntários que estão atuando diretamente nos resgates ou trabalhando em abrigos de animais atingidos pela enchente.

Esquema vacinal na profilaxia antirrábica pré-exposição: 2 doses com intervalo de 7 dias entre as doses, por via intramuscular.

- ✓ **Pós-exposição:** indicada para pessoas expostas ao risco de infecção pelo vírus da raiva devido a acidentes, como mordedura, arranhadura e lambadura de mucosas, provocados por animais transmissores.



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

Na oportunidade da atualização do cartão de vacinação dessa população, para além das vacinas de cunho prioritário, recomendamos também que sejam administradas as vacinas tríplice viral e hepatite B, conforme recomendações abaixo:

✓ **VACINA CONTRA O SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA (TRÍPLICE VIRAL):**

- Indivíduos até 29 anos: administrar **2 doses**.
- Indivíduos de 30 a 59 anos: administrar **1 dose**.

✓ **VACINA HEPATITE B**

- Deve ser administrada conforme avaliação da situação vacinal, incluindo **pessoas em abrigos**, considerando o maior risco em situações de vulnerabilidade.
 - **Para o lactente:** caso a criança não tenha recebido a 1ª dose até 1 mês de vida, agendar o início do esquema contra hepatite B com uso da vacina penta, aos 2 meses, 4 meses e 6 meses de idade.
 - **A partir dos 7 anos de idade:** sem esquema básico completo (3 doses) - atualizar a situação vacinal, iniciando ou completando o esquema com a vacina hepatite B monovalente, conforme situação encontrada, observando os intervalos de 1 mês entre a primeira e a segunda dose e de 6 meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses). Não reiniciar o esquema.
 - **Para gestante em qualquer faixa etária e idade gestacional:** Caso não tenha o esquema básico completo contra hepatite B (3 doses), programar a vacinação de modo que a atualização seja preferentemente realizada ainda durante a gestação. E, na impossibilidade, concluir após o parto, até 45 dias do puerpério. Não reiniciar o esquema.
- ✓ **Volume da dose:**
- Laboratório: I. Butantan/LG Chem.
- Recém-nascidos, lactentes e crianças de até 15 anos de idade (Pediátrica): **0,5 mL**.
 - A partir de 16 anos de idade: 1,0 mL.
- ✓ **Via de administração:** IM (intramuscular).



GERÊNCIA EXECUTIVA:
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:
Imunização

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
**Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB**
Mat:191.382.-4